



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN
RUA: MANOEL JOAQUIM DE SOUZA, Nº 136 – CENTRO
CEP: 59258-000 FONE: (84) 3284-0107
CNPJ: 08.144.792/0001-80

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos permanentes de Saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Serrinha/RN.

- JUSTIFICATIVA

A contratação visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Serrinha/RN, para dessa forma prestar um serviço de qualidade para a população do município.

2 - PERIODICIDADE

O presente contrato terá validade até 31 dezembro de 2024 e sua vigência se inicia apartir da assinatura.

3 - ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND MEDIDA	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	- Autoclave 54L 220V Digital Azul. Espaço para 4 bandejas. * painel digital e display de LCD* Design moderno e de fácil manuseio. * Possui 5 programas de esterilização. * Capacidade 54 litros. * Única autoclave do mercado com sistema de alarmes e avisos de manutenção e monitoração. * Teclado de controle disponível na cor azul. * Câmara horizontal em aço inox, que facilita a limpeza. * Secagem com porta fechada.* Ajuste da altitude automático. * Possibilita a transferência de informações para disco removível (pendrive), através de conexão USB. * Possui abastecimento automático com indicação de falta de água no reservatório. * Conta com 27 sistemas de segurança. * Sistema de fechamento da porta com 6 pontos de apoio. * Sistema exclusivo de rastreabilidade e Sistema com microcontrolador. * Dimensões internas da câmara (D x P): 34 x 66 cm. * Dimensões externas da autoclave (L x A x P): 54 x 60,8 x 80 cm.	und	1		
2	Autoclave 21L Destaques da Autoclave Autoclave digital com display de LCD.	Und	1		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN
RUA: MANOEL JOAQUIM DE SOUZA, Nº 136 – CENTRO
CEP: 59258-000 FONE: (84) 3284-0107
CNPJ: 08.144.792/0001-80

	<p>Com design moderno de fácil manuseio. Conta com 6 programas de esterilização. Possui desaeração e despressurização automática. É fabricada em material aço inox para uma fácil limpeza. Secagem ultra eficiente com porta fechada. Possui 27 sistemas de segurança. Programas de Esterilização Instrumental embalado. Instrumental desembalado. Plásticos e algodão. Kit cirúrgico e tecidos. Líquidos. Secagem extra. Especificações Técnicas Capacidade: 21 litros. Dimensões externas da autoclave (L x A x P): 38 x 38 x 59 cm. Dimensões da câmara (D x P): 24,6 x 45,2 cm. Peso Bruto: 26,5 kg. Potência: 1.600 Watts. Frequência: 50/60 Hz. Secagem: Porta fechada. Bivolt automático - 127/220V, que permite ser utilizado em redes elétricas com variações entre 95 até 254V. Garantia: 2 anos pelo fabricante (contra defeito de fabricação). Registro INMETRO: 001743/2020. Registro ANVISA: 10363350017. Capacidade da câmara (vaso de pressão) Utilizando bandejas: 12 envelopes (10 x 23 cm). Utilizando 1 suporte: 13 envelopes (10 x 23 cm). Utilizando 2 suportes: 26 envelopes (10 x 23 cm). Peso máximo (instrumental embalado e desembalado): 2,1 kg. Peso máximo (algodão, tecidos): 1,0 kg. Volume máximo (líquidos): 1.000 ml. Observações: Cada envelope contendo no máximo 6 instrumentos.</p>				
3	<p>Cuba Ultrassônica 220v Proporciona mais segurança ao profissional (operador) ao minimizar o manuseio de material contaminado, diminuindo também o risco de acidentes com materiais perfurocortantes e evitando a contaminação cruzada. Possui 5 ciclos e opção de aquecimento, reduz o consumo de água e o tempo gasto na limpeza. * Capacidade total: 2,5 litros. * Capacidade útil: 2,1 litros. * Voltagem: 127V ou 220V. * Peso Líquido: 2,5 kg. * Peso Bruto: 3 kg. * Dimensões Externa (L x A x P): 28,5 x</p>	Und	1		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN
RUA: MANOEL JOAQUIM DE SOUZA, Nº 136 – CENTRO
CEP: 59258-000 FONE: (84) 3284-0107
CNPJ: 08.144.792/0001-80

	18,5 x 22,5 cm. * Dimensões Interna (L x A x P): 24,8 x 8 x 14,8 cm. * Material do cesto: Plástico Injetado. * Temporizador Digital: 5 tempos preestabelecidos. * Frequência Ultrassônica: 42 kHz.				
4	<p>Removedor de Tártaro Cavificador Sônico Cavflex 6000 Borden</p> <p>Peça de mão confeccionada com materiais de alta qualidade;</p> <p>Possui corpo construído em alumínio cromado o que garante leveza ao produto;</p> <p>Seu corpo possui poucas linhas e excelente design proporcionando ergonomia, e facilidade na assepsia;</p> <p>Instrumento autoclavável a 135 °C;</p> <p>Foi projetado para ser utilizado por profissionais qualificados em Odontologia;</p> <p>É de confortável manuseio, pois além de ergométrico, também possui peso reduzido, alta potência e baixo nível de ruído;</p> <p>Movimento elíptico da ponta, muito eficiente na remoção de tártaros;</p> <p>O desenho estilizado, seu cabo anatômico e seu baixo peso reduzem o cansaço em tratamentos longos;</p> <p>O sistema de refrigeração proporciona à superfície a ser tratada uma temperatura amena e constante, sem causar danos ao inserto ou área tratada;</p> <p>Fácil instalação;</p> <p>O Cavificador Sônico CAVFLEX 6000 é um dispositivo que possui ponta que oscila (frequência de 3000-8000 Hz) devido à passagem de ar comprimido (pressão de ar: 2,46Kg/cm² = 35 lbs psi) em seu sistema transdutor;</p> <p>Seu encaixe ao equipo se dá através do modelo de conexão borden;</p> <p>O corpo do Cavflex 6000 possui diâmetro de 16.5mm e seu comprimento total (sem ponta) é de aproximadamente 116mm "borden" e 122mm "midwest";</p>	und	3		
	<p>Motor Endodontico</p> <p>Características :</p> <p>Equipamento sem fio, leve, prático e portátil para tratamentos endodônticos;</p> <p>Uso de limas rotatórias e reciprocantes em diferentes sistemas;</p> <p>9 memórias programáveis, torque e velocidade ajustáveis, auto-reverse, auto-stop;</p> <p>Mini contra ângulo push-button e tela giratória;</p> <p>Bateria de íon-lítio de longa duração;</p> <p>Compatível com todos os sistemas de limas e com localizador foraminal E-PEX PRO;</p>	und	1		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN
RUA: MANOEL JOAQUIM DE SOUZA, Nº 136 – CENTRO
CEP: 59258-000 FONE: (84) 3284-0107
CNPJ: 08.144.792/0001-80

Dimensões: 14,5 x 2,5 x 2,5 cm; Peso: 800 g. Conteúdo do Motor Endodontico E-Connect Pro - MK Life Conteúdo: 1 Contra ângulo. 1 Endomotor. 1 Cabo de dados para conexão ao Localizador Apical E-Pex. 1 Base. 1 Bico de pulverização para lubrificação. 1 Manga de isolamento. 1 Carregador Bivolts (110/220). 1 Manual.x				
---	--	--	--	--

4 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa fornecer os itens dentro das normas do Contrato a ser celebrado;
- b) Fiscalizar o fornecimento dos itens, podendo sustar, recusar, mandar entregar ou substituir quaisquer materiais que porventura não estejam de acordo com as especificações apresentadas;
- c) Notificar a CONTRATADA, qualquer irregularidade que venha ocorrer durante a prestação do serviço;
- d) Efetuar o pagamento do serviço em conformidade com o especificado no futuro contrato.

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obrigará-se-á:

- a) Fornecer os itens, objeto do termo de referência, dentro dos melhores índices de padrão e qualidade, respeitando as especificações técnicas e padrões existentes;
- b) Dar total garantia quanto à qualidade dos itens entregues;
- c) Responder isoladamente pelos encargos fiscais, comerciais e tributários, resultantes do serviço, nos termos do disposto no artigo 121 da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações;
- d) Zelar pela fiel execução deste contrato, utilizando-se de todos os recursos necessários para tanto, de acordo com a demanda ora contratada;
- e) Entregar Certidões com todas as obrigações previdenciárias e tributárias quitadas.
- f) Emitir nota Fiscal e recibo.
- g) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos itens, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- h) Assumir inteira responsabilidade pelos itens fornecidos;
- i) Arcar com todas as despesas necessárias para o fornecimento;
- j) Agir segundo as diretrizes da CONTRATANTE e legislação pertinente;
- k) Quando os itens fornecidos apresentarem diagnóstico de eventuais vícios ou defeitos deverão ser corrigidos imediatamente;
- l) Não subcontratar, ceder, ou transferir total ou parcialmente suas obrigações contratuais, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.
- m) Responder solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis em caso de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN
RUA: MANOEL JOAQUIM DE SOUZA, Nº 136 – CENTRO
CEP: 59258-000 FONE: (84) 3284-0107
CNPJ: 08.144.792/0001-80

erro grosseiro, conforme art. 73 da Lei Federal nº. 14.133/21.

6 - PAGAMENTO

- a) O pagamento será realizado de acordo com as normas de execuções financeira, orçamentária e contábil da Prefeitura Municipal de Serrinha/RN.
- b) Para efeito de pagamento, a Prefeitura Municipal de Serrinha/RN, exigirá a apresentação dos seguintes documentos: Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF, Certidão de Regularidade com a Fazenda do Município, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Conjunta negativa de débitos relativos aos tributos estaduais e a dívida ativa do Estado, Prova de regularidade a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, além da Nota emitida em seu nome.
- c) O pagamento deverá ocorrer em até 5 dias úteis de cada mês, conforme contrato.

7 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da execução do objeto e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste.
- b) A Prefeitura Municipal de Serrinha/RN designará um gestor titular e um fiscal, bem como um substituto para exercer a fiscalização do Contrato resultante deste Termo de Referência que registrará todas as ocorrências e deficiências em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme art. 117, da Lei nº 14.133/21.
- c) Todo o contrato, incluindo entrega e garantia, deverá ser fiscalizado por servidor da Prefeitura Municipal de Serrinha/RN, sendo-lhe concedida autoridade para exercer em nome dela toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização dos materiais.
- d) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, (de acordo com o arts. 118, 119 e 120, da Lei nº 14.133/21).

8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária será informada posteriormente pela Secretaria Municipal de Finanças.

9 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- a) O critério de julgamento adotado será do tipo MENOR PREÇO.

10 - GARANTIA

- a) A empresa deverá garantir a qualidade dos itens fornecidos, ou quaisquer outros elementos a ele incorporados, imediatamente, em caso de apresentar vícios de qualidade ou inadequações visíveis, que estejam fora das exigências constantes neste termo de referência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN
RUA: MANOEL JOAQUIM DE SOUZA, Nº 136 – CENTRO
CEP: 59258-000 FONE: (84) 3284-0107
CNPJ: 08.144.792/0001-80

11 - CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS E DEMAIS DESPESAS

a) Os custos com impostos, taxas, e demais despesas serão de responsabilidade da empresa a ser contratada.

Serrinha/RN, 12 julho de 2024

Atenciosamente,

JOILSON DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE